



3387869



00135.207998/2021-89



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

TERMO ADITIVO Nº 02/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.207998/2021-89

TERMO ADITIVO NÚMERO
02/2023 AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
06/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DO
MINISTÉRIO DOS DIREITOS
HUMANOS E DA
CIDADANIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO
SUL, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - SNDPI/MDHC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.147, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MDHC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — UFMS**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Augusto Santos Turine**

Matrícula Funcional: **23216365**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, seção: 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054/15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154054/15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 06/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 06/2021 fica prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 31/01/2023, encerrando-se em 31/07/2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto

no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

ALEXANDRE DA SILVA Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa — SNDPI	MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE Reitor Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — UFMS
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 31/01/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3387869** e o código CRC **2F774EFF**.